



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 086/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto,

RESOLVE:

INTERDITAR o estádio abaixo relacionado para jogo com a presença de público e venda de ingressos, até a entrega de novo Laudo Técnico de Vistoria e Engenharia, nos termos estabelecidos pela legislação vigente:

- ♦ Nova Iguaçu FC – (Estádio Jânio de Moraes).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**